



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi

## **Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 03 de maio de 2022

Lei nº 438/2022

*EMENTA: Denomina nome da rua Lindalva da Silva Souza em nosso município e dá outras providencias.*

A prefeita Constitucional de Araçagi no uso de suas atribuições legais faz saber que, a Câmara municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Lindalva da Silva Souza (Popularmente conhecida como Dona Lindalva)**, a atual **Rua Projetada N°33 (Registrado na CAGEPA)**, e no projeto do loteamento consta como **Rua Projetada N°06**, sendo a mesma que está localizada no **Bairro Benjamim Gomes**, (Antigo Loteamento Novo Araçagi), na saída de Araçagi sentido Itapororoca-PB.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Araçagi em 03 de maio de 2022



---

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE  
Prefeita constitucional